



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco

PORTARIA 50/2026 - DECAI/PE/PLENARIO/PE/CRMV-PE/SISTEMA, de 17 de julho de 2026

PORTARIA CRMV/PE Nº 055, DE 16 DE JULHO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE PERNAMBUCO (CRMV-PE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e pela Resolução CFMV nº 1330, de 16 de junho de 2020,

RESOLVE:

Considerando o teor da denúncia protocolizada através de E-mail e Relato em Anexo (ao mesmo E-mail) (Disposto no SUAP: 0370003.00000033/2023-87);

Art. 1º - Determinar a instauração de processo ético profissional, por entender que a denúncia atende a todos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 27 da Resolução CFMV nº 1330, *in verbis*: “Art. 27. As denúncias ou representações devem conter a descrição dos fatos, o nome, assinatura, endereço completo, inscrição no CNPJ ou CPF do denunciante ou representante e estar acompanhadas de provas suficientes à demonstração do alegado ou indicar os elementos de comprovação.”

Art. 2º – De acordo com o art. 30, IV, do Código de Processo Ético-Profissional, nomear como Conselheiro(a) Instrutor(a) o(a) Méd. Vet. Mirna Montezuma Carneiro Machado, a quem determino a remessa do presente.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Elisa de Almeida Araújo

Presidente

CRMV/PE 2087 - VP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Elisa de Almeida Araújo**, Presidente do CRMV-PE - FGSUP - PR/PE, em 17/07/2026 07:48:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659891

Código de Autenticação: 207538abd4



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua João Ivo da Silva, 342, Madalena, Recife / PE, CEP 50720-155